

Informe LAI 2020

edição 8

O ouvidor, no exercício de suas atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), função para a qual foi designado pela Portaria 72.760, de 19 de setembro de 2012, tem, juntamente com sua equipe, entre outras responsabilidades, o dever de monitorar a implementação do disposto na LAI e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento. Para desempenhar essas tarefas, a Ouvidoria tem acompanhado os pedidos de acesso à informação no Banco Central do Brasil (BCB) – transparência passiva –, desde o seu registro até o envio da resposta ao cidadão, bem como eventuais recursos de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª instâncias, sendo as duas últimas externas ao BCB.

Nesse sentido, com a finalidade de apresentar panorama dos pedidos recebidos e das respostas elaboradas pelo BCB, em especial acerca do desempenho no tratamento de tais solicitações, foi elaborado o *Informe LAI*.¹ Este relatório, de periodicidade anual (semestral até 2018), tem como principal objetivo dar transparência à sociedade e ao corpo técnico do BCB sobre o resultado desse importante trabalho interdepartamental prestado por esta Autarquia, fruto de dedicação e eficiência do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), executado pelo Departamento de Atendimento ao Cidadão (Deati), em parceria com todas as unidades do BCB que rotineiramente se integram a tal atividade.

¹ Os dados utilizados para geração dos gráficos e das tabelas deste Informe foram obtidos na página da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), na aba “Download de Dados LAI”, que pode ser acessada pelo [link https://falabr.cgu.gov.br/publico/DownloadDados/DownloadDadosLai.aspx](https://falabr.cgu.gov.br/publico/DownloadDados/DownloadDadosLai.aspx), bem como no Painel Lei de Acesso à Informação, disponível no [link http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm](http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm). A obtenção dos dados referentes ao ano de 2020 ocorreu em 2 de fevereiro de 2021, mas algumas demandas ainda não possuíam registro de resposta nesse dia. Para evitar que essas informações fossem descartadas – para fins de cálculo do intervalo médio de resposta –, todas foram consideradas encerradas com o prazo máximo de atendimento previsto na LAI: 30 dias.

O critério adotado para cálculo do intervalo médio de resposta foi a diferença entre as datas de resposta e de registro da demanda. O “intervalo médio” foi utilizado com a finalidade de comparar o desempenho dos órgãos.

Exemplo:

Data de registro: 8/3/2020

Data de resposta: 10/3/2020

Diferença: dois dias (intervalo de resposta)

No entanto, dependendo do período e do órgão selecionados, esse valor pode ser maior que o “tempo médio” de resposta apresentado diretamente no Painel LAI, já que ele não faz uso das demandas sem registro de resposta para calcular o prazo médio, além de utilizar, nos casos em que a solicitação é redirecionada para outro órgão, a data do último reencaminhamento do pedido como data inicial (informação não disponível na base de dados do Fala.BR).

Análises comparativas entre os órgãos

Tabela 1 – Ranking de intervalo médio de resposta

Ranking		Demandas recebidas em 2020 (colocação entre os 20)	Intervalo médio de resposta (em dias)
1	SUSEP – Superintendência de Seguros Privados	1773 (17º)	2,22
2	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	5980 (4º)	2,48
3	BCB – Banco Central do Brasil	2023 (13º)	4,79
4	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários	1631 (18º)	4,94
5	CEF – Caixa Econômica Federal	6419 (3º)	5,27
6	DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	1842 (15º)	6,60
7	FUNAI – Fundação Nacional do Índio	1827 (16º)	7,50
8	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	2696 (11º)	8,01
9	DPF – Departamento de Polícia Federal	2794 (10º)	9,82
10	ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	4359 (7º)	9,98
11	MCIDADANIA - Ministério da Cidadania (Desenvolvimento Social e Esporte)	24004 (1º)	11,16
12	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2414 (12º)	11,26
13	IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1906 (14º)	12,22
14	MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3170 (9º)	12,49
15	ME - Ministério da Economia	9089 (2º)	13,14
16	MEC – Ministério da Educação	3423 (8º)	13,33
17	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.	4790 (6º)	14,90
18	MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública	1561 (19º)	17,36
19	INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1517 (20º)	18,13
20	MS – Ministério da Saúde	5840 (5º)	21,62

Tabela 2 – Ranking de recursos

Ranking de recursos	Demandas que geraram recursos (%)	
1	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários	2,94%
2	MCIDADANIA - Ministério da Cidadania (Desenvolvimento Social e Esporte)	3,47%
3	SUSEP – Superintendência de Seguros Privados	5,08%
4	BCB – Banco Central do Brasil	5,24%
5	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	5,57%
6	DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	5,86%
7	FUNAI – Fundação Nacional do Índio	5,97%
8	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.	6,10%
9	INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	6,79%
10	CEF – Caixa Econômica Federal	7,45%
11	DPF – Departamento de Polícia Federal	7,66%
12	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	7,66%
13	IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	7,87%
14	ME - Ministério da Economia	8,06%
15	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	8,16%
16	MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9,18%
17	MEC – Ministério da Educação	9,35%
18	MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública	9,48%
19	ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	12,30%
20	MS – Ministério da Saúde	13,29%

Tabela 3 – Ranking de negativas de acesso

Ranking de negativas de acesso entre os 20 mais demandados em 2020		Negativas de acesso (%)	
		2019	2020
1	SUSEP – Superintendência de Seguros Privados	2,01	1,13
2	IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	3,08	1,52
3	MCIDADANIA - Ministério da Cidadania (Desenvolvimento Social e Esporte)	3,69	1,90
4	DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	1,07	2,01
5	ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	4,69	2,98
6	CEF – Caixa Econômica Federal	11,56	3,60
7	BCB – Banco Central do Brasil	5,81	3,61
8	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	9,10	5,63
9	FUNAI – Fundação Nacional do Índio	9,23	6,57
10	MEC – Ministério da Educação	4,68	7,10
11	MS – Ministério da Saúde	5,39	7,89
12	MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8,29	9,12
13	MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública	5,63	9,67
14	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	8,97	10,35
15	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.	12,11	10,40
16	INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	9,92	11,80
17	ME - Ministério da Economia	11,49	12,80
18	DPF – Departamento de Polícia Federal	17,25	14,10
19	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários	14,73	15,08
20	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	11,24	15,30

Análises BCB

Gráfico 1 – Evolução dos pedidos

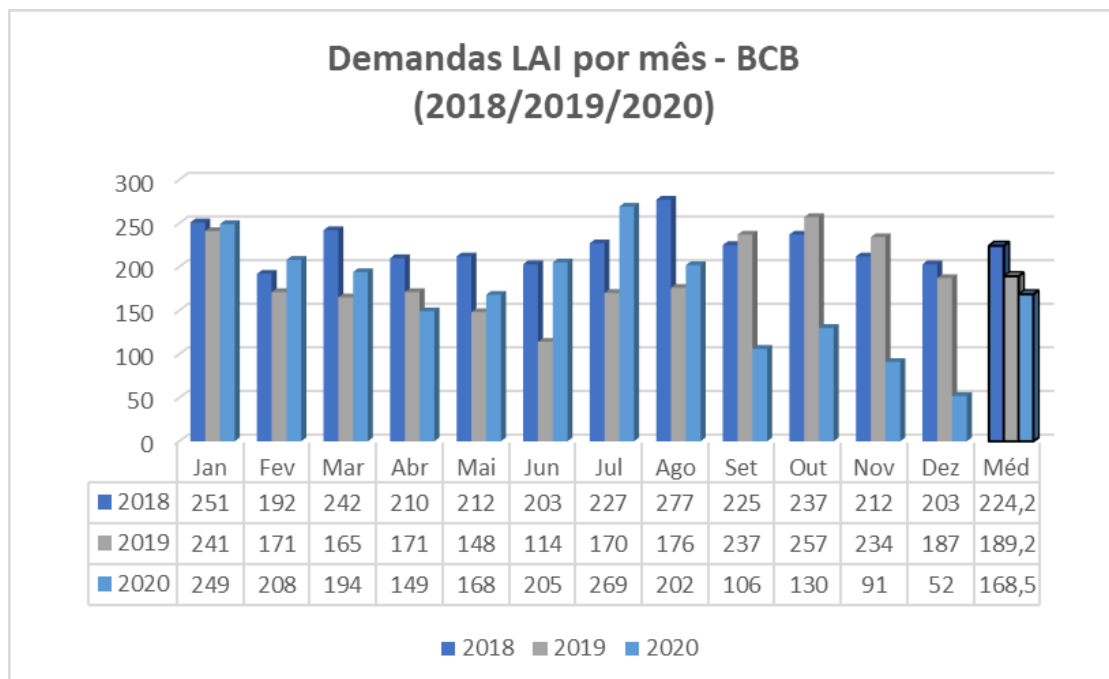


Gráfico 2 – Participação do BCB no total de pedidos LAI (2020)

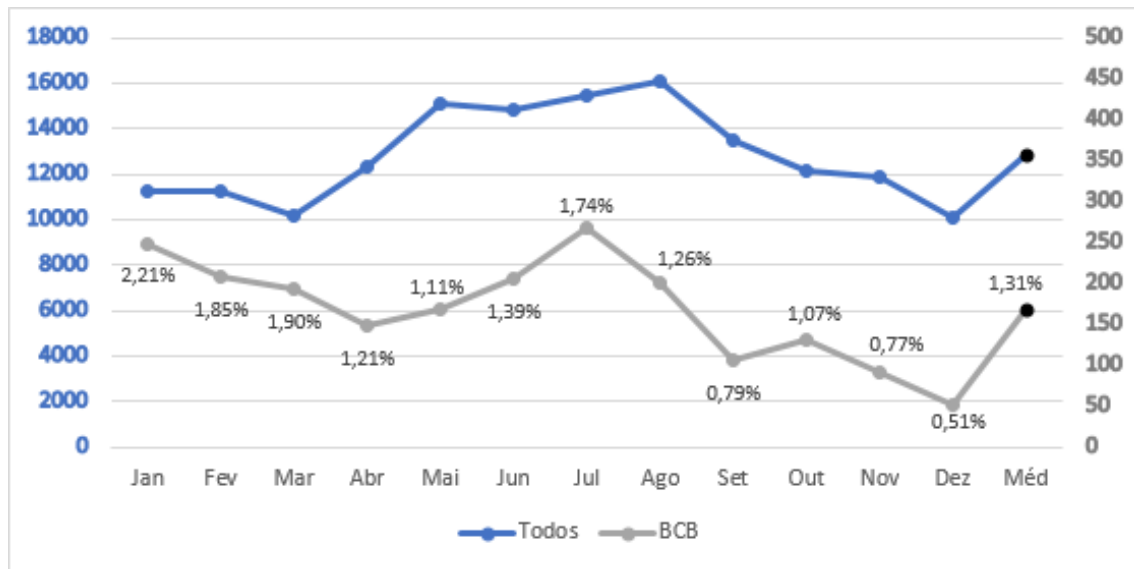


Gráfico 3 – Intervalo médio de resposta BCB (2018-2020)

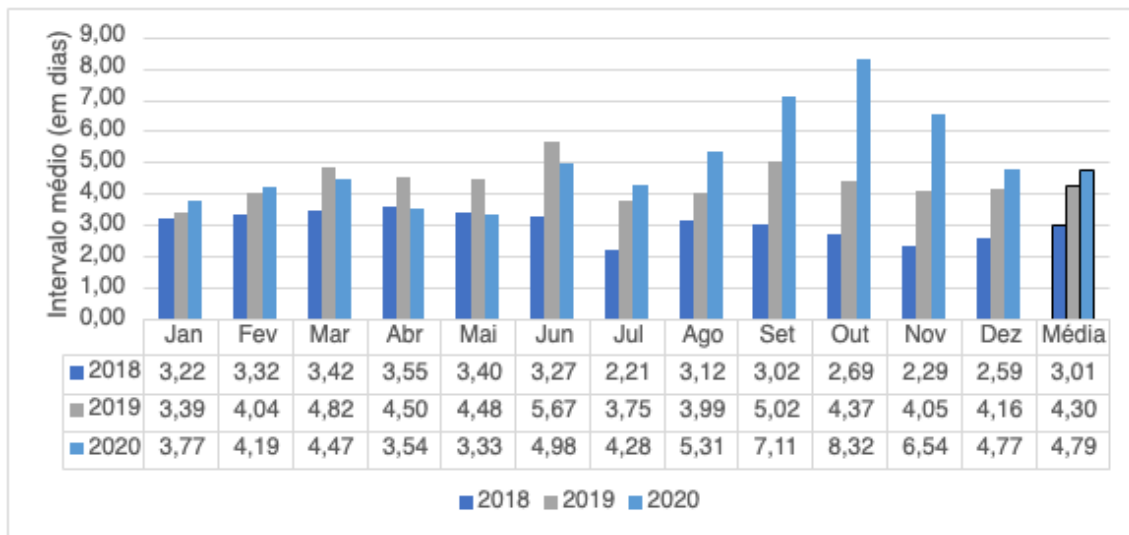


Gráfico 4 – Ocupação dos demandantes (2020)



Gráfico 5 – Localização dos demandantes (2020)

